



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0009
de 02 de janeiro de 2025

**DESIGNA INTERVENTOR GERENCIAL E REQUESITOR
ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE BENEFICENTE
SÃO LUIZ DE MOSTARDAS**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Decreto nº 8670, de 28 de junho de 2021, com prazo prorrogado pelo Decreto nº 9479, de 02 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo qualificado, a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do Decreto nº 8670/2021, artigo 2º, como INTERVENTOR, para assumir transitoriamente o comando gerencial da Sociedade Beneficente São Luiz de Mostardas:

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 3243

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2350, de 19 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal